



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PORTARIA Nº 007/2017 – VÁRZEA ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Institui Comissão de Transição de Gestão no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, define procedimentos e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e, considerando a RECOMENDAÇÃO Nº 01/2016, EXPEDIDA PELO Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Várzea Alegre, a Comissão de Transição da Gestão 2016/2017 que será composta pelos seguintes membros:

Antônio Robervan Lima - Contador
Joaquim Luiz Neto – Ass. Pessoal Presidente Eleito.
Francisco Fernando Vieira de Sousa – Ass. Controle Interno.
Maria Luiza Agostinho Paulino – Auxiliar de Contabilidade

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão de Transição de Gestão será exercida pela servidora efetiva Senhora Maria Luiza Agostinho Paulino, que designará qualquer um dos agentes elencados acima para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem com exatidão a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração de pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, controle interna e todos os demais relatórios, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2017-2018, bem como os dados do Relatório de Transição elaborado pela gestão anterior (2015/2016).

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á no dia 9 de janeiro de 2017, às 09h, na sede da Câmara Municipal de Várzea Alegre, para a apresentação dos trabalhos, cujos documentos serão reunidos, analisados, assinados por todos os membros presentes, encadernados e posteriormente entregues, mediante protocolo, ao Presidente eleito para a Gestão de 2017/2018 e também serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

Art. 4º - A Comissão adotará no que couber, para fins de procedimentos, as orientações expedidas na Recomendação 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM – CE.


Art. 5º - A Comissão poderá se utilizar dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal de Várzea Alegre, inclusive suas instalações físicas, tendo amplo acesso às informações e aos documentos, podendo requerer, a qualquer um dos servidores, a entrega de cópia autenticada.

Art. 6º - Os trabalhos da presente Comissão iniciar-se-ão na data da presente portaria, com término previsto para logo após a entrega dos documentos ao presidente eleito para a gestão 2017-2018.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 8º - Todos os membros ora nomeados, referendam a presente portaria.

Paço da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2017.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Antônio Robervan Lima

Joaquim Luiz Neto

Francisco Fernando Vieira de Sousa

Maria Luiza Agostinho Paulino

